

## **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS**

**CNPJ: 03.518.900/0001-13**

### **Demonstrações Financeiras Referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes.**

## **Relatório da Administração**

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

#### Negócios sociais e principais fatos internos e externos que influenciaram na performance do resultado do exercício.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, com personalidade jurídica de direito privado, constituído pelo artigo 44 da Lei Municipal nº. 9.626/1999 e com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, voltado ao serviço social autônomo paraestatal e vinculado por cooperação à Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curitiba.

O ICS administra o plano de saúde destinado aos servidores públicos do município de Curitiba/PR e seus dependentes, na modalidade coletivo empresarial, no segmento de autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o nº. 41901-0. Tem como finalidade institucional gerir a prestação de assistência à saúde de seus beneficiários, através de serviços ambulatoriais e hospitalares com obstetrícia, disponibilizados para a realização de consultas e atendimentos médicos, odontológicos, apoiados por procedimentos diagnósticos e terapêuticos. O ICS possui Centro de Saúde que oferece atendimento médico, ambulatorial, odontológico e outros complementares (terapias de apoio), bem como a rede credenciada.

O Plano de Saúde denominado "Plano Servidor" é custeado através de percentuais pré-estabelecidos sobre a folha de pagamento (3,90% paritário), com contribuições mensais na forma definida na Lei Municipal n.º 9.626/1999 alterada pela Lei nº 15.152 de 20/12/2017 com o custeio patronal da Prefeitura Municipal de Curitiba, Autarquias e Câmara Municipal de Curitiba. Os valores das contribuições são corrigidos anualmente através dos reajustes salariais. Ainda, há ressarcimento dos valores despendidos com a Lei Municipal n.º 8.786/1995, revogada pela Lei Municipal n.º 15.152/2017 e programas (pré-admissional, porte de arma e acidente de trabalho).

O ICS passou a disponibilizar novas modalidades de plano de saúde, sendo plano dependentes de 18 a 33 anos, plano servidor com acomodação apartamento e ampliou atendimento para segmentos que não eram contemplados, como os agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias. Ainda estendeu-se aos agentes políticos, cargos comissionados da Administração Municipal e empresas e autarquias públicas da administração municipal indireta. A cobrança é por faixa etária e os reajustes são anuais de acordo com a sinistralidade atuarial.

Ao final de 2019 o ICS atendia 76.110 beneficiários, dos quais 38.291 eram titulares contribuintes e 37.819 dependentes, sendo que mais de 2.000 usuários são oriundos dos novos planos comercializados pelo ICS.

#### Composição do Plano de Saúde ICS

Beneficiários	2018	2019
Titulares	37.771	38.291
Dependentes	35.588	37.819
<b>Total</b>	<b>73.359</b>	<b>76.110</b>

Fonte: sistema de Gestão de Carteiras

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

#### DESEMPENHO DAS OPERAÇÕES

##### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

###### a) Assistência externa - Rede Credenciada

Em 2019 houveram 10.814 internações, sendo 2.757 internações clínicas e 7.064 internações cirúrgicas.

Foram realizadas 475.394 consultas médicas, sendo 365.647 eletivas e 109.747 de pronto atendimento.

Além das consultas, foram realizados 239.167 atendimentos de terapias de apoio, sendo 123.542 em fisioterapia, 18.301 em fonoaudiologia, 2.538 em terapia ocupacional e 94.786 em psicologia.

Os exames complementares totalizaram 1.154.428. Além disso, foram realizados mais de 10.825 procedimentos, sendo 1.820 em quimioterapia, 1.358 em radioterapia e 7.928 em hemodiálise.

A assistência farmacêutica realizou 5.269 atendimentos no programa de medicamentos da Lei Municipal n.º 8.786/1995 e 389 com acidente de trabalho.

A assistência odontológica realizou 211.240 procedimentos, sendo 74.076 consultas/tratamentos e 1.838 próteses.

###### b) Assistência realizada nas dependências do ICS - Rede Própria

O Centro de Saúde realizou um total de 97.035 consultas, nas seguintes especialidades:

Especialidades	Nº de consultas	Percentual
Clínica Geral	18.442	19,01%
Dermatologia	4.741	4,89%
Pneumologia	1.301	1,34%
Nefrologia	1.292	1,33%
Reumatologia	3.860	3,98%
Oftalmologia	7.511	7,74%
Otorrinolaringologia	5.138	5,29%
Ginecologia	5.703	5,88%
Ginecologia e obstetrícia	26.826	27,65%
Pediatria	17.094	17,62%
Pediatria/Programa Nascer	2.935	3,02%
Dermatologia Pediátrica	1.720	1,77%
Pneumologia Pediátrica	455	0,47%
Reumatologia Pediátrica	17	0,02%
<b>Total</b>	<b>97.035</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGS - Sistema de informações gerenciais e estratégicas

O serviço de enfermagem, durante o ano de 2019, realizou 40.556 procedimentos entre: eletrocardiograma, auxílio de procedimentos médicos, aplicação de medicamentos, cateterismo vesical e avaliações.

Foram 57.600 atendimentos no serviço de fisioterapia.

A odontologia realizou 34.030 atendimentos, assim divididos:

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

Especialidades	Nº de atendimento	Percentual
Clínica Geral	25.797	75,81%
Odonto Bebê	598	1,76%
Odontogeriatría	4.759	13,98%
Odontopediatria	2.876	8,45%
<b>Total</b>	<b>34.030</b>	<b>100%</b>

Fonte: SRG - Sistema de Relatórios Gerenciais

O Núcleo de Atenção à Saúde - NAS, durante o ano de 2019, realizou 5.820 atendimentos junto aos seus 2.443 inscritos.

As atividades realizadas estão assim distribuídas:

PROGRAMA	Nº INSCRITOS	ATENDIMENTOS REALIZADOS	REUNIÕES/ENCONTROS REALIZADOS
Obesidade	715	658	6 encontros
Pós Bariátrica	451	554	
PGDCC	362	1174	contatos telefônicos
Prevencor		1621	
Boa Vida	122		17 módulos
Mais Vida Menos Tabaco	44		6 encontros
Gestante Saudável	27		3 módulos
Palestras alusivas	135		
Força e Equilíbrio	56	56	2 encontros semanais
Prevenção Câncer de Pele	83	83	
Programa especiais	448	1674	

Fonte: NAS - Nucleo de Atenção à Saúde

O Serviço Social realizou 7.698 atendimentos.

Em 2019, o setor de Farmácia, atendeu 66 pacientes no seu ambulatório, totalizando 586 aplicações de injetáveis.

#### DIRETORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

O ICS apresentou, no exercício de 2019, arrecadação com contribuição patronal, servidor, jóia e os novos planos no valor de R\$ 201.675 milhões e, no exercício de 2018, de R\$ 190.565 milhões, representando crescimento no percentual de 5,83%.

No exercício de 2019 o ICS despendeu, com posterior ressarcimento, despesas assistenciais, hospitalares e de medicamentos, referentes aos inscritos na Lei Municipal n.º 8.786/1995, cuja revogação foi inserida na Lei Municipal n.º 15.152/2017, o valor de R\$ 13.583 milhões, sendo que em 2018, este valor foi de R\$ 9.396 milhões. O aumento deste valor é justificado pelo reconhecimento, por parte da PMC, da coparticipação dos inscritos na Lei Municipal n.º 8.786/1995, já que por ser um programa, esta arca com as despesas, inclusive pela ausência de cobrança do fator moderador.

A nova legislação determina que o ICS é responsável pelos tratamentos dos beneficiários enquadrados na Lei Municipal n.º 8.786/1995, optantes pela adesão ao Plano de Saúde ICS, restando à SMAP responsável pelo custeio dos procedimentos não

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

exigidos pelo Rol de Procedimentos da ANS e pelos beneficiários enquadrados na referida Lei que não aderiram ao Plano de Saúde ICS<sup>1</sup>.

A redução no valor do ressarcimento por parte da SMAP/SMF, automaticamente, impactou no valor das despesas de assistência médico-hospitalar no percentual de 15,03%, em comparação ao exercício de 2017.

As receitas financeiras em 2019 apresentaram um aumento de 38,17% em relação ao exercício de 2018, em decorrência do recebimento da antecipação das parcelas referente ao parcelamento do Decreto Municipal n.º 237/2018.

Os custos assistenciais líquidos (eventos líquidos) de coparticipação apresentaram um crescimento 10,01% em relação ao ano de 2018, ou seja, R\$ 225.464 milhões em 2019 e R\$ 204.856 milhões em 2018, índice superior ao crescimento de 5,83% das contribuições no exercício de 2018. Porém quando analisado o custo assistencial com a Lei Municipal n.º 15.152/2017 para o ano de 2019, em comparação ao ano de 2018, verificamos crescimento no percentual 47,26% no custo assistencial, isto se justifica pelo reconhecimento da coparticipação referente aos usuários beneficiados pela lei.

Em 2018 o ICS assumiu 70,54% dos custos realizados com assistência hospitalar e medicamentos, acidente de trabalho e servidores enquadrados na Lei Municipal n.º 8.786/1995 e programas assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

Os custos administrativos apresentaram o total de R\$ 16.603 milhões em 2019 e R\$ 15.706 milhões em 2018, ou seja, um aumento de 5,71% em relação ao exercício de 2018.

#### **Resultado do Exercício**

O resultado final do exercício de 2019 foi deficitário em R\$ 4.627 milhões, enquanto em 2018 foi de 18.187 milhões, ou seja, uma redução de 74,55%. O resultado operacional assistencial e administrativo, sem receitas de doações, apresentou déficit de R\$ 26.466 milhões em 2019.

As reservas financeiras do ICS até 31/12/2019 possibilitou, no exercício de 2019, um resultado de superávit financeiro líquido de R\$ 3.487 milhões, ou seja, um aumento de 46,27% em relação ao exercício de 2018.

Considerando que houve um superávit financeiro de R\$ 3.487 milhões, fica evidenciado um déficit assistencial e administrativo, sem as doações, de R\$ 26.466 milhões.

---

<sup>1</sup> Art. 4º. Fica assegurada aos atuais servidores públicos estáveis e aposentados da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Curitiba que atendam aos critérios dispostos na Lei nº 8.786, de 15 de dezembro de 1995, a preservação dos direitos e obrigações estabelecidos na referida lei, garantindo-se a continuidade dos tratamentos iniciados até a data da publicação da presente lei.

§ 2º A cobertura de tratamento garantida no caput aos atuais beneficiários dos itens constantes do rol da ANS será custeada pelo ICS por meio de sua rede credenciada, e os procedimentos não integrantes deste rol serão custeadas pelo Município mediante ressarcimento ao ICS.

§ 5º As normas para as garantias que se referem ao caput deste artigo serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo, no que couber.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

#### Política de Reinvestimentos de Superávits

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto Curitiba de Saúde não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação. As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras (Prefeitura Municipal de Curitiba, Autarquias e Câmara Municipal de Curitiba), das contribuições de responsabilidade dos participantes e o resultado forma fundo exclusivos para o Plano de Saúde ICS. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo do Plano.

#### Principais Ações Estratégicas Realizadas em 2019

##### 1. Principais Ações Estratégicas Realizadas na Área de Assistência à Saúde em 2019

**1.1 - Núcleo Interno de Qualidade - NIQ:** O NIQ foi implementado no mês julho de 2019 e possui como objetivo a garantia de aplicabilidade dos conceitos relativos às "Boas Práticas", estimulando a capacitação e a humanização da atenção aos beneficiários e, especialmente, a redução e controle de riscos aos usuários e ao meio ambiente. O mesmo terá ações voltadas para a segurança dos beneficiários, tais como: a prevenção de infecção relacionada à assistência, administração segura de medicamentos, prevenção de quedas, gerenciamento de resíduos, além de assegurar as condições sanitárias do ambiente assistencial. Constituído por uma equipe de trabalho multiprofissional, com representantes da área médica, de enfermagem, de engenharia e área administrativa, possui como diferencial a busca pela adoção de práticas integradas junto à rede de prestadores.

**1.2 - Saúde Mental dos beneficiários e dependentes químicos :** este programa traçou o perfil epidemiológico dos dependentes químicos que passaram por internamento nas clínicas credenciadas ao ICS, reuniões com a rede credenciada para identificação dos CID's dos internamentos, sem a identificação dos pacientes, cruzando com outras informações, gerando ações de prevenção que serão subsidiadas para o desenvolvimento de novos programas.

**1.3 - Programa de Controle a Obesidade:** atualmente com 1.103 pessoas inscritas. Em 2019 foram realizados 03 encontros presenciais, contando com, em média, 30 participantes, seguindo assim o cronograma de desenvolvimento estabelecido. Neste ano, 487 participantes responderam à anamnese de saúde, utilizada como marco inicial dos beneficiários no referido programa.

**1.4 - Pesquisa Perfil Epidemiológico:** o Núcleo de Atenção à Saúde - NAS concluiu pesquisa que teve como objetivo diagnosticar e monitorar os principais comportamentos de risco dos beneficiários, através de avaliações e monitoramento dos programas de prevenção e promoção da saúde. Em 2019 foram aplicados e tabulados 1.649 questionários nos programas, sendo Prevencor (582); Gestante Saudável (160); Programas de Tratamento da Obesidade e Mais Vida Menos Tabaco (517); Programa Pós Cirurgia Bariátrica (400).

**1.5 - Programa Gestante Saudável - (Fase 2):** além dos encontros presenciais para orientações e dicas com as beneficiárias gestantes e seus companheiros, é feito o gerenciamento e monitoramento de indicadores de saúde. São 03 grupos anuais, sendo que até o momento já foram realizados esses 03 encontros, em horários diversos para abranger o máximo de gestantes possível. Presença, em média, de 20 gestantes e acompanhantes em cada encontro.

**1.6 - Integração Serviços/Setores da DAS -** reuniões sistemáticas semanais, com todos os coordenadores dos serviços/setores da assistência à saúde, com objetivo de melhorar a resolução das demandas, com ênfase no maior controle das liberações da Auditoria, monitoramento direto da Central de Atendimento, sempre com atenção voltada ao beneficiário.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

**1.7 - Padronização dos Procedimentos Operacionais (POP)** - o desenvolvimento do sistema de padronização dos procedimentos internos, que estabelece a rotina e o fluxo de tarefas relativas a execução das atividades diárias desempenhadas pelos colaboradores.

**1.8 - Prevenção e Controle de Doenças Infectocontagiosas** - realização de campanha interna de vacinação contra o sarampo. Foi utilizada a vacina tríplice viral, expandindo a proteção contra rubéola e caxumba. Houve a implementação do fluxo interno para atendimento de pacientes com suspeita de sarampo, providenciados "kits" para coleta de exames, além da disponibilização junto à recepção de máscaras aos pacientes suspeitos da doença. Houve confecção de material para divulgação dos alertas para evitar transmissão de influenza (gripe) nos ambientes internos de atendimento.

**1.9 - Auditoria Médica** - realizados ajustes administrativos para maior efetividade nas solicitações de terceira opinião, ratificando pareceres da auditoria médica do ICS. Reestruturação da equipe por meio de remanejamento e contratações de novos auditores, com revisão e atualização de fluxos de trabalho.

**1.10 - OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais** - Cadastro na tabela "OPME ICS", com implantação do kit fechamento CIA/PFO, com menor valor comparado as cotações anteriores. Revisão dos valores da taxa de uso da fibra a laser. Os materiais de coluna importados passaram a ser adquiridos pelo mesmo preço do SUS. Revisão dos valores de "micromolas", garantindo menor preço em relação aos anteriores. Com essas ações houve redução considerável de custo nas aquisições de materiais especiais, órteses e próteses.

**1.11 - Junção da Farmácia e DAS** - esta integração resultou na melhora da funcionalidade no atendimento das demandas dos beneficiários e agilidade nas negociações de aquisição de medicamentos. Promoveu a elaboração e confecção do termo de referência para aquisição de medicamentos, por meio de pregão eletrônico registro de preço. Da mesma forma, aquisição de medicamentos por dispensa de licitação foi revisada, bem como revisados os trâmites para aprovação e entrega dos medicamentos, tanto nas dependências do Instituto, como nos locais credenciados. As constantes negociações nas aquisições de medicamentos previstos no Rol da ANS e na Lei Municipal n.º 15.152/17 resultaram na redução de custos. Foi também definida uma área física específica para a armazenagem e dispensação de medicamentos aos beneficiários.

**1.12 - Comissão de Análise de Óbitos** - iniciado em julho de 2019, a análise de óbitos dos beneficiários do ICS integra as atividades do Núcleo Interno da Qualidade - NIQ. Diariamente são realizadas buscas ativas dos falecimentos ocorridos na cidade de Curitiba, para serem tabulados e assim viabilizar a análise do perfil epidemiológico. Esta análise permitirá o desenvolvimento de ações preventivas, além de estreitar as relações com os hospitais credenciados, atividade já iniciada pela integração com as Comissões de Revisão de Óbitos dos hospitais.

**1.13 - Novos médicos** - a Supervisão Médica realizou a contratação de novos profissionais para o Centro de Saúde do ICS, aumentando a oferta de consultas nas especialidades mais demandadas pelos beneficiários, como reumatologia, cardiologia, neuropediatria, pneumopediatria, endocrinologia e neurologia. Também foi realizada a substituição por profissionais com título das especialidades (pneumologia/cardiologia), além de otimizar a utilização de consultas, ofertando o agendamento online e via aplicativo, disponível para sistema Android e IOS.

**1.14 - Criação do Programa de Prevenção de Câncer de Pele** - atividade realizada em parceria com o NAS. Por meio deste programa os pacientes passam por triagem de lesões suspeitas com os dermatologistas do Centro de Saúde, possibilitando o

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

diagnóstico precoce e o tratamento preventivo de lesões pré-cancerígenas, por meio da aquisição do equipamento de crioterapia/criocirurgia, disponibilizado no Centro de Saúde do ICS.

**1.15 - Unificação da Coordenação Administrativa e Técnica do Centro de Saúde** - esta unificação de coordenações teve o intuito de melhorar o andamento do trabalho e condução das equipes, uma vez que a postura adotada é a mesma para com todos os colaboradores, tanto profissionais médicos quanto administrativos. Assim, houve otimização da equipe da Supervisão Médica, estabelecendo-se divisão de tarefas entre os colaboradores e visando melhor organização da rotina de trabalho.

**1.16 - Modificações de Coordenação de Enfermagem e Centro de Atendimento** - Com a troca da coordenação da Central de Acolhimento identificou-se mudança no comportamento da equipe que passou a atuar com mais disciplina e cumprimento de regras no setor, que é considerado um ponto estratégico do Instituto.

**1.17 - Criação da Sala de Avaliação de Enfermagem** - atividade na qual os pacientes passam por atendimento inicial, onde há aferição da pressão arterial, verificação do peso e altura das pessoas. Com estes dados inseridos no prontuário eletrônico se obtém automaticamente o índice de massa corporal (IMC). Houve a contribuição do setor da tecnologia da informação (TI) do ICS para aprimoramento no sistema de avaliação.

#### **1.18 - Supervisão Odontológica:**

- a) Reestruturação do setor mediante a transferência dos consultórios, devidamente reformados, ao andar subsolo, proporcionando maior conforto e acessibilidade aos beneficiários e colaboradores;
- b) Reformulação do acolhimento de Odontologia para passar a ser um local de cuidado e atenção exclusiva ao beneficiário, com colaboradores treinados para a função. Com tal medida foi possível a remoção da coordenação do atendimento de odontologia, que gerou diminuição de custos e melhora nos índices de efetividade;
- c) Redução de custos na esterilização de instrumentais: Após estudos, constatou-se a possibilidade de redução dos custos da esterilização de instrumentais, com uma mudança de fluxo no envio para empresa responsável, sem prejudicar a rotina de atendimento. A redução foi de até 30% no valor final;
- d) Novas diretrizes de agendamento de consultas - definidas novas regras de agendamento e remarcação de consultas odontológicas, com o auxílio dos setores de TI e da DAS. As novas diretrizes proporcionaram o aumento no número de consultas iniciais disponibilizadas aos beneficiários e coibiram faltas e remarcações indiscriminados e sem justificção;
- e) Atendimento de pacientes com necessidades especiais em ambiente hospitalar - identificados os beneficiários portadores de necessidades especiais com o intuito de dar continuidade ao atendimento especializado aos mesmos quando estiverem em ambiente hospitalar, em conjunto com os hospitais Dr. Muricy e Union.
- f) Implementação das novas diretrizes das perícias odontológicas - desenvolvimento do novo fluxo de perícias odontológicas nas especialidades, diminuindo a burocracia (perícias documentais) para os beneficiários e profissionais da rede credenciada.
- g) Ajuste de profissionais da rede credenciada - com base nas ouvidorias recebidas dos beneficiários e de estudos documentais, realizaram-se investigações em clínicas credenciadas para que fosse possível aferir possíveis irregularidades apontadas na qualidade dos serviços prestados. Após visitas técnicas, reformulado o quadro de credenciados com remoção de algumas clínicas, fora do padrão de qualidade que o ICS necessita. Credenciados novos profissionais e serviços.

**1.19 - Fisioterapia** - readequação da área de atendimento: novo layout, tornando o atendimento mais dinâmico. Nova iluminação, pintura das paredes, instalação de divisórias e dos materiais utilizados na cinesioterapia. Houve a criação de nova sala para atividades físicas em grupos, orientados por fisioterapeutas. Aquisição de materiais e acessórios para implantação dos novos programas.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

**1.20 - Núcleo de Atenção à Saúde – NAS** - durante o ano de 2019 foram ofertadas dez palestras externas com temas diversos. No auditório do Centro de Saúde, promoveram-se atividades relacionadas ao "Março Lilás" e "Outubro Rosa" para a prevenção de câncer de mama, "Agosto Dourado" incentivo ao aleitamento materno, "Setembro Amarelo" com a prevenção ao suicídio e o "Novembro Azul", mês de referência de cuidados com a saúde da população masculina.

Programa de Tratamento da Obesidade - com cerca de 1.103 inscritos, o programa é direcionado ao tratamento da obesidade.

Gestante Saudável - Foram criados em 2019 três grupos com cerca de 30 gestantes integrantes.

Programa de Gerenciamento de Doenças e Casos Crônicos (PGDCC) - Neste ano identificou-se um acréscimo de 200 pacientes, totalizando 500 integrantes no grupo, sendo promovidas novas atividades para atender a crescente demanda.

Programa de evolução pós cirurgia bariátrica - O programa conta atualmente com 200 pacientes em acompanhamento e com possibilidade de aumento no número de adesões para o próximo ano.

"PREVENCOR" - O programa "PREVENCOR" contou neste ano com a participação de profissionais da área de nutrição que realizaram palestras destinadas aos beneficiários, sendo abordados os mais diversos temas, com o objetivo de agregar informação e promover melhora na qualidade de vida destes.

**Ambulatório de Feridas** - As feridas geram impacto significativo tanto para os pacientes, quanto seus familiares e o próprio sistema de saúde. Suas complicações podem a pessoa incapacitante e repercutir de forma severa na qualidade de vida de seus portadores, gerando inclusive o aumento no tempo de internação. Com o objetivo de estabelecer ações preventivas e terapêuticas das lesões crônicas e agudas da pele, o ICS iniciou "Ambulatório de Feridas" em 20 de maio de 2019, com ações de orientação, curativos simples e especiais. 42 pacientes já foram atendidos por esse serviço, e 20 usuários estão atualmente em tratamento. Os pacientes chegam ao Ambulatório por procura direta, encaminhamento médico, solicitação da auditoria do home care ou solicitação da visita médico hospitalar. Este serviço é prestado por uma equipe multidisciplinar, cirurgiões vasculares, endocrinologistas, nutricionistas e enfermeiras.

## 2. Principais Ações Estratégicas Realizadas na Área Administrativa Financeira em 2019

### 2.1 Rede Contratada

2.1.1 Renegociação de valores com prestadores de grande porte: Instituto Neurologia de Curitiba, Hospital Vita BR, Hospital Pilar e FUNEF - Valores abaixo do IPCA acumulado no período.

2.1.2 Negociação com todos os prestadores de serviço da rede contratada com índices abaixo do IPCA acumulado para o período do contrato. Índice de 40% sobre o IPCA acumulado no período.

2.1.3 Conclusão da transposição das tabelas de preços dos prestadores: Hospital Cruz Vermelha e Hospital Evangélico Mackenzie.

2.1.4 Lançado pregão eletrônico para contrato de serviço de ambulância com valor abaixo do contratado ano anterior. Todos os pregões com valores abaixo do contratado anteriormente e com maior oferta de itens.

### 2.2 Ações Administrativas

2.2.1 Aumento da oferta de serviços pelo aplicativo do ICS.

2.2.2 Implantação do Controle de Acesso às instalações do ICS: instalação de catracas e crachás de identificação funcional.

2.2.3 Disponibilizado novo Portal do ICS aos beneficiários.

---

## **ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

---

2.2.4 Negociação referente à cobrança da coparticipação dos beneficiários da Lei Municipal n.º 15.152/17

2.2.5 Liquidação do acordo de negociação da dívida com a Santa Casa de Misericórdia.

2.2.6 Melhoria na gestão documental do ICS - temporariedade/novas regras para envio de lotes de cobrança dos prestadores.

2.2.7 Alterações do sistema de informática para o controle e gerenciamento dos novos planos de saúde.

2.2.8 Programa de capacitação continuada dos colaboradores do ICS.

#### **2.3 Ações Financeiras**

2.3.1 Implementação do Fluxo de Caixa Anual Projetado - Atualização semanal dos valores e análise comparativa entre Projetado e Realizado.

2.3.2 Reuniões com a SMAP e SMF, com o objetivo de mantê-los informados sobre a situação econômica financeira do ICS.

2.3.3 Implementação de controle mensal do coeficiente de ativos garantidores do ICS para a ANS - Manutenção do índice.

2.3.4 Foram mantidas as reuniões periódicas e mensais com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a fim de manter maior transparência a gestão. Aprovado o encerramento do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019 junto ao Conselho Fiscal.

2.3.5 Fechamento de contrato de novo plano de saúde com a Câmara Municipal de Curitiba.

#### **Perspectivas e planos da Administração para o ano de 2020**

##### **1 - Perspectivas Administrativas e Financeiras**

1.1 - Implementação do sistema de inserção de guias de baixo custo através do Teleatendimento.

1.2 - Trabalho sistemático para a redução do número de Beneficiários atendidos dentro do ICS.

1.3 - Inclusão do acesso ao Portal do Beneficiário através do Aplicativo do ICS.

1.4 - Implementação da Carteira Digital do Beneficiário.

1.5 - Concluir a transposição das tabelas de valores dos Hospitais Santa Cruz, Hospital Erasto Gaertner e FUNEF.

1.6 - Conclusão das negociações referentes aos novos planos de saúde. (URBS / COHAB / FEAS)

1.7 - Implementação e operacionalização do plano de saúde com a Câmara Municipal de Curitiba.

1.8 - Estudo analítico sobre a rede contratada de hospitais - Objetivo redefinir algumas linhas de cuidados

1.9 - Negociação de novos pacotes médicos para procedimentos com desfecho previsível e com grande número de realizações por ano.

1.10 - Estudo referente a verticalização das linhas de Cardiologia, Neurologia e Ortopedia

1.11 - Sistematização das regras de controle para beneficiários inadimplentes- Novos Planos e Plano Facultativo

1.12 - Manutenção do Programa de capacitação continuada dos colaboradores do ICS.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

#### 2. Perspectivas e Planos na Área de Assistência à Saúde para 2020

##### 2.1 - Coordenação de Enfermagem

Manter os treinamentos contínuos para enfermagem, aprimorar e melhorar a comunicação incentivando equipes flexíveis.  
Criar um grupo integrado entre a Enfermagem e a Farmácia, promovendo encontros periódicos, planejamentos, aprimoramentos e otimização na administração de medicamentos.  
Substituir equipamentos obsoletos.

##### 2.2 - Supervisão Médica

Plano de Reestruturação do Programa de Assistência ao Beneficiário com Necessidades Especiais, com equipe de Neurologia (adulto e pediátrico), Serviço Social, Auditoria e Assessoria Jurídica.  
Revisão da Lei Municipal n.º 8.786/1995.  
Investimento em Educação Continuada para o corpo clínico.  
Estudo de reestruturação da remuneração de médicos que realizam procedimentos dentro de Centro de Saúde.

##### 2.3 - FISIOTERAPIA

Implantação de Acupuntura

Implantação de Programa de Fisioterapia / Projeto Coluna Saudável

Parceria Projeto Artrose e Fibromialgia USP

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Melhorias no Sistema da Fisioterapia - TI

Término da reforma - Engenharia

Fisioterapia Domiciliar

##### 2.4 - SERVIÇO SOCIAL

Maior divulgação dos serviços disponibilizados, definição e clareza do setor de Serviço Social, para aumento de procura dos beneficiários e equipe multiprofissional;

Mais processos via protocolo (P.A.B.N.E, Home Care, etc.), devido a legitimidade e confiabilidade do próprio beneficiário;

Sistema informatizado do setor (prontuário), facilitando o registro, acesso às informações dos usuários, compilação de dados e diminuição do uso de papel:

Sala mais adequada, para a preservação do sigilo profissional e segurança do beneficiário, conforme prevê o código de ética profissional;

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

---

Insalubridade e periculosidade, devido à questão de proteção pela exposição aos riscos sociais e epidemiológicos apresentados nas visitas domiciliares e atendimentos no setor.

#### 2.5 - Odontologia

2.5.1 - Atenção à saúde:

Melhoria na Rede Credenciada (Especialidade de Prótese Dentária);

Atenção nas Ouvidorias;

Programas de Saúde Bucal;

Atenção à pacientes com DTM – Diagnóstico Precoce e Acompanhamento.

#### 2.5.2 - Estrutura Física:

RX digital – Modernização (Menor Incidência Radiação ao Paciente) e integração com o sistema.

Aquisição de novos equipamentos (manutenção/garantia de fábrica) para redução de custo.

#### 2.6 - NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PGDCC: manter todos os pacientes crônicos já cadastrados em seguimento, a menos que tenham alta médica.

Mais Vida Menos Tabaco: implantar o monitoramento telefônico trimestral e ofertar retorno ao programa se necessário, com enfoque na recidiva e seguimento com psicologia. Buscar parceria para o atendimento psicológico focado no tratamento do tabagismo.

Força e Equilíbrio: aumentar a oferta de turmas e divulgação.

Prevenção do Câncer de Pele - crioterapia: melhorar a divulgação entre o corpo clínico do ICS.

PREVENCOR: rever método de divulgação.

Março Lilás: definir permanência do programa. Se sim, revisão de método e divulgação.

Boa Vida: ampliar número de atividades e de beneficiários participantes. Modelo atual é um sucesso com os inscritos, porém o número de atendidos é pouco expressivo frente ao volume de idosos da carteira de beneficiários do ICS. Hoje são ofertadas duas atividades mensais.

Projetos futuros: Projeto Coluna Saudável, revisão dos pacientes especiais/Núcleo de Autismo, Escola de Cuidador Familiar e Programa de Obesidade Infantil.

Curitiba, 16 de março de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA DO ICS

## **Demonstrações Financeiras**

ICS - INSTITUTO CURTIBA DE SAÚDE  
 Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.  
 (Valores Expresso em reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL			14.482,17	PROVISÕES TÉCNICAS OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA À SAÚDE	12	47.508.900,05	41.812.158,04
CAIXA	4	21.317,86	1.052,01	PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS		1.579.426,56	786.403,02
BANCOS CONTA DEPÓSITOS	4	618,87	9.222,70	PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR		24.562.696,65	21.328.581,12
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4	20.698,99	4.207,46	PROV. TÊC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		675.833,07	510.790,32
APLICAÇÕES				PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS		20.690.943,77	19.186.383,58
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	5	47.799.410,80	50.689.095,61	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14	2.123.696,17	1.755.692,93
APLICAÇÕES LIVRES				TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		1.356.738,13	1.095.409,20
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE				RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		766.958,04	660.283,73
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA/PRÊMIO A RECEBER	6	23.217.908,30	22.537.474,70	DÉBITOS DIVERSOS	13	2.700.456,89	4.340.895,19
PARTICIPAÇÃO BENEF. EVENTOS/SINISTROS INDENIZADOS				OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		2.005.061,38	1.863.037,42
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO REL. C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE				OUTROS DÉBITOS A PAGAR		5.400,00	-
CONTAS A RECEBER PREST SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	6	9.682.090,91	12.457.499,69	FORNECEDORES		689.995,51	2.477.857,77
BENS E TÍTULOS A RECEBER				<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>52.333.053,11</b>	<b>47.908.746,16</b>
ESTOQUES	8	590.290,27	665.918,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	7	352.230,36	332.096,64	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15	1.554.105,10	1.231.413,12
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8	226.552,27	323.013,42	PROVISÕES CONTINGÊNCIA		1.554.105,10	1.231.413,12
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>81.311.018,14</b>	<b>86.364.470,78</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.554.105,10</b>	<b>1.231.413,12</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	16		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	909.059,50	13.971.991,36	PATRIMÔNIO SOCIAL		2.425.745,67	2.425.745,67
CRÉDITOS - IPMC				PATRIMÔNIO SOCIAL		2.425.745,67	2.425.745,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS				SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS		44.784.994,77	49.412.875,43
CRÉDITOS - PMC - PARCELAMENTOS				SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS		49.412.875,43	67.600.277,43
IMOBILIZADO	10	18.871.351,84	604.374,53	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(4.627.880,66)	(18.187.402,00)
IMÓVEIS				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>47.210.740,44</b>	<b>51.838.621,10</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
INFORMÁTICA							
MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES							
INTANGÍVEL	11	6.469,17	37.943,71				
INTANGÍVEL							
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>19.786.880,51</b>	<b>14.614.309,60</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>101.097.898,65</b>	<b>100.978.780,38</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>101.097.898,65</b>	<b>100.978.780,38</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 CPF: 001.397.819-51

RUBENS LOPES  
 Contador CRC 048.212/O-9 PR  
 CPF 602.389.509-30

**ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

(Valores Expresso em reais)

Elementos	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação Patrimonial	Superávit ou Déficits Acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.425.745,67</b>	-	<b>72.549.879,63</b>	<b>74.975.625,30</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(4.949.602,20)	(4.949.602,20)
Ganhos/Perdas Não Realizados com Tributos e Valores Mobiliários	-	-	-	-
Aumento/Redução do Patrimônio Social	-	-	-	-
Superávit/Débito do exercício anterior	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	(18.187.402,00)	(18.187.402,00)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2018</b>	<b>2.425.745,67</b>	-	<b>49.412.875,43</b>	<b>56.788.223,30</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Ganhos/Perdas Não Realizados com títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-
Aumento/Redução do Patrimônio social	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	(4.627.880,66)	(4.627.880,66)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.425.745,67</b>	-	<b>44.784.994,77</b>	<b>47.210.740,44</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 CPF: 001.397.819-51

RUBENS LOPES  
 Contador CRC 048.212/O-9 PR  
 CPF 602.389.509-30

**ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**

Demonstração de Resultado do Exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.  
(Valores Expresso em reais)

<b>OPERAÇÕES</b>	<b>Notas</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/18</b>
Contraprestações Efetivas de Operações com Plano de Assistência à Saúde	17	201.675.606,90	190.565.065,95
Contraprestações Líquidas		201.675.606,90	190.565.065,95
Receitas de Assistência a Saúde não Relacionada com o Plano de Saúde	18	13.583.989,11	9.396.436,00
Receitas de Assistência a Saúde não relacionada com o Plano de Saúde		13.583.989,11	9.396.436,00
Outras Receitas Operacionais	18	18.788.874,14	135.229,67
Outras Receitas Operacionais Realizadas ao Plano de Assistência		50.979,09	130.900,40
Outras Receitas Operacionais		18.737.895,05	4.329,27
Eventos Indenizáveis Líquidos	19	(209.286.264,46)	(195.482.893,82)
Eventos Indenizáveis		(209.286.264,46)	(195.482.893,82)
Eventos Conhecidos de Assist. Médico-Hospitalar		(209.286.264,46)	(195.482.893,82)
Outras Despesas de Assistência a Saúde Não Relacionadas com o Plano de Saúde	20	(13.804.389,48)	(9.373.963,42)
Outras Despesas de Assistência a Saúde Não Relacionadas com o Plano de Saúde		(13.804.389,48)	(9.373.963,42)
Outras Despesas de Assistência a Saúde	20	(2.373.561,25)	(100.823,71)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANO ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>8.584.254,96</b>	<b>(4.860.949,33)</b>
Despesas Administrativas	21	(16.603.442,92)	(15.706.301,08)
Despesas com Pessoal Próprio		(8.803.926,45)	(8.171.174,09)
Despesas com Serviços de Terceiros		(4.691.833,40)	(5.161.125,00)
Despesas com Localização e Funcionamento		(2.090.172,91)	(1.621.198,97)
Despesas com Tributos		(415.652,30)	(162.122,58)
Despesas Administrativas Diversas		(601.857,86)	(590.680,44)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	23	(96.559,68)	(4.707,84)
Despesas Patrimoniais		(96.559,68)	(4.707,84)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(8.115.747,64)</b>	<b>(20.571.958,25)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	22	<b>3.487.866,98</b>	<b>2.384.556,25</b>
Receitas Financeiras		3.661.013,28	2.649.724,89
Despesas Financeiras		(173.146,30)	(265.168,64)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(4.627.880,66)</b>	<b>(18.187.402,00)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Demonstração dos Resultados Abrangentes dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(Valores Expresso em reais)

	dez/19	dez/18
Superávit (Déficit) do exercício	(4.627.880,66)	(18.187.402,00)
Outros Resultados abrangentes	-	(4.949.602,20)
<b>Total de resultados abrangentes do período</b>	<b>(4.627.880,66)</b>	<b>(23.137.004,20)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO  
DIRETORA PRESIDENTE  
CPF: 001.397.819-51

RUBENS LOPES  
Contador CRC 048.212/O-9 PR  
CPF 602.389.509-30

ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Demonstração de Fluxo de Caixa pelo Método Indireto Findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(Valores Expresso em reais)

**Fluxo de caixa das atividades operacionais**

	dez/19	dez/18
Superávit (déficit) Líquido do exercício	(4.627.880,66)	(18.187.402,00)
<b>Acertos / Conciliação</b>		
(+) Baixa Imobilizado	96.559,68	4.707,84
(+) Depreciação e Amortização	140.913,67	230.823,61
	<b>(4.390.407,31)</b>	<b>(17.951.870,55)</b>

**Redução (aumento) dos ativos operacionais**

(- / +) Aumento / Diminuição em Créditos de Operações com Planos de Assist. a Saúde	(680.433,60)	(434.399,41)
(- / +) Aumento / Diminuição em Estoques	(20.133,72)	109.731,21
(- / +) Aumento / Diminuição em Créditos de Operações N/Rel. com Planos de Assist. a Saúde	2.775.408,78	43.108.036,66
(- / +) Aumento / Diminuição nos títulos a receber	89.929,90	3.945.523,52
(- / +) Aumento / Diminuição em Despesas de Exercícios Futuros	(699,09)	(3.164,35)
(- / +) Aumento / Diminuição Créditos - IPWC	6.531,25	6.531,25
(- / +) Aumento / Diminuição Depósitos Judiciais - Cíveis	(315.484,25)	37.988,44
(- / +) Aumento / Diminuição em Créditos de Operações N/Rel. com Planos de Assist. a Saúde	13.378.416,11	(13.378.416,11)

**Redução (aumento) dos passivos operacionais**

(+ / -) Aumento / Diminuição em Provisões técnicas - operações de assistência à saúde	5.696.742,01	3.439.911,52
(+ / -) Aumento / Diminuição em Débitos c/Oper. Assist. à saúde N/Rel. c/Plano de Saúde	-	(810.000,00)
(+ / -) Aumento / Diminuição em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	368.003,24	73.010,39
(+ / -) Aumento / Diminuição em Obrigações com Pessoal	142.023,96	270.516,58
(+ / -) Aumento / Diminuição em Outras Contas a Pagar	(1.782.462,26)	(3.369.838,42)
(+ / -) Aumento / Diminuição em provisões para contingências	322.691,98	(723.128,43)
<b>Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades operacionais</b>	<b>19.980.534,31</b>	<b>32.272.302,85</b>

**Fluxo de caixa das atividades de investimentos**

(+) Resgate de aplicações Financeiras	355.285.937,45	108.734.305,21
(-) Aplicações Financeiras	(352.396.252,64)	(139.875.480,62)
(+ / -) Ativo permanente	(18.472.976,12)	(105.479,44)
<b>Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades de investimentos</b>	<b>(15.583.291,31)</b>	<b>(31.246.654,85)</b>

**Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**

(-) Ajustes de Exercícios Anteriores - redução do PL	-	(4.949.602,20)
<b>Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(4.949.602,20)</b>
<b>Aumento/Diminuição no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6.835,69</b>	<b>(21.875.824,75)</b>

**MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.482,17	21.890.306,92
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21.317,86	14.482,17
<b>Aumento/Redução de caixa e equivalentes</b>	<b>6.835,69</b>	<b>(21.875.824,75)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras**

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, Entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal n.º 9.626/99 (artigo n.º 44) de Curitiba – Paraná em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado e alterada pela Lei nº 15.152 de 20 de dezembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao serviço social autônomo paraestatal, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba.

O ICS tem a seu cargo e está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinados aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Município de Curitiba.

Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Recursos Humanos a supervisão de sua execução, observados o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem dos correspondentes repasses de contribuições municipais.

Com a alteração de Lei 9.626/99, o ICS poderá estabelecer outros produtos além do PLANO DE SAÚDE descrito nos incisos II e III do Art. 44-A, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração do ICS e regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, cuja forma de custeio será diversa da estabelecida nos arts. 13, inciso I, e 14, inciso I, mediante cálculo atuarial específico."

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) complementadas pela Lei nº 10.303/2001 e alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, aprovada em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras também estão abrangidas pela legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis e normas instituídas pela Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS. **As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019** estão sendo apresentadas, segundo critérios estabelecidos na Resolução

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

Normativa – RN nº 136 de novembro de 2006, considerando as alterações posteriores, e conforme modelo de publicação instituída pela Instrução RN nº 247 de fevereiro de 2011.

#### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a. Apuração de superávit/déficit

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- (1) As receitas às contraprestações efetivas de operações com planos médicos-hospitalares são reconhecidos no efetivo período de cobertura do risco.
- (2) As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (3) As provisões técnicas obrigatórias de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de plano de assistência à saúde estão sendo constituída de acordo com a RN 209/2009 da ANS desde dezembro de 2013.
- (4) As receitas de assistência médica não relacionada com o plano de saúde efetivadas com a execução dos serviços prestados, através deste Instituto, aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/1995 e revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (5) As despesas relativas aos serviços prestados não relacionados com o plano de saúde pela rede credenciada aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/1995 e revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional também são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (6) Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

##### b. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela instituição. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

**c. Créditos de operações com planos de assistência à saúde e créditos de operações não relacionadas com o plano de assistência à saúde**

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

**d. Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

**e. Depósitos Judiciais Cíveis**

Os depósitos judiciais cíveis são registrados pelo valor nominal de aplicação e mantidos sem acréscimos de rendimentos.

**f. Imobilizado**

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

**g. Intangível**

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

**h. Demais Ativos**

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

**i. Provisões para Contingências**

As provisões para contingência são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros e mensuradas com base em estimativas que comportem as respectivas saídas de caixa.

**j. Demais Passivos**

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa/fundo fixo é utilizado para recebimento de taxas referentes à emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários e pagamento de pequenas despesas e os equivalentes de caixa estão representados pela conta de Banco conta depósitos e aplicações de resgate automático.

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>CAIXA</b>		
Caixa	618,87	1.052,01
<b>BANCO CONTA DEPÓSITOS</b>		
Banco Conta Depósitos	20.698,99	9.222,70
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Brasil - BB Renda Fixa LP 100	-	0,40
Bco Brasil S.A - 4 BB Renda Fixa LP	-	4.207,06
<b>TOTAL</b>	<u><b>21.317,86</b></u>	<u><b>14.482,17</b></u>

Os valores de Aplicações de Liquidez Imediata são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações de resgate automático aplicado junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Caixa e equivalentes de caixa somam um montante de R\$ 21.317,86 em 31 de dezembro de 2019, a diminuição deste grupo se deve ao fato da necessidade de reclassificação das aplicações para aplicações garantidoras de provisões técnicas, ver Nota nº 5.

#### 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As reservas financeiras são aplicadas no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimento aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão classificadas de acordo com a intenção e capacidade financeira. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como parte dos títulos e valores mobiliários detidos diretamente é destinada à cobertura das provisões técnicas, foram classificados nas categorias de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnica e Aplicações Livres.

---

**ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)**

---

Visando atender as exigências da Agência nacional de Saúde Suplementar - ANS, RN nº 392/2015, as aplicações foram reclassificadas para o grupo de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, sendo assim, no encerramento do 4º trimestre de 2019, as aplicações financeiras estão distribuídas da seguinte forma:

<b>APLICAÇÕES</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/18</b>
<b>APLIC. GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS</b>		
<b>Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB</b>		
Bco do Brasil BB CDB DI 10.782-4	-	9.746,70
CEF CDB Flex Empresarial 100-9	-	2.432.784,17
<b>Outros Títulos de Renda Fixa</b>		
Banco do Brasil - BB RF LP DEDIC ANS 10.521-X	20.360.882,61	18.550.112,51
Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado	-	2.031.032,07
Caixa Econômica Federal - FIC Premium Ref	-	1.632.488,26
BB Renda Fixa Premium Setor Publico LP FIC FI	-	26.032.931,90
Banco do Brasil - BB RF Dedicado ANS	12.443.673,87	-
<b>APLICAÇÕES LIVRES</b>		
Bco do Brasil BB CDB DI 10.782-4	10.304,55	-
Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado	4.945.976,37	-
BB Renda Fixa Premium Setor Publico LP FIC FI	10.038.573,40	-
<b>TOTAL</b>	<b>47.799.410,80</b>	<b>50.689.095,61</b>

As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, são fundos dedicados a Agência Nacional de Saúde suplementar - ANS para fazer frente as exigência de vinculação e lastro financeiro conforme determina a RN nº 392/2015 - ANS. Estas aplicações são de exclusividade de participante do setor de saúde suplementar, e cujas cotas podem ser utilizadas como ativos garantidores e são automaticamente vinculadas à ANS e controladas por instituições financeiras conveniadas à ANS. Em 31 de dezembro, o ICS possuía um montante de R\$ 32.804.556,48 aplicados neste tipo de aplicação.

As demais aplicações do ICS representam as aplicações livres de vinculação, mas que perante a ANS não servem como ativos garantidores, porém são necessário estar neste tipo de aplicação para fazer frente aos pagamento mensais, já que as aplicações garantidoras depende de autorização junto a ANS para que possam ser movimentadas, e em 31 de dezembro, o ICS possuía um monte de R\$ 14.994.854,32 neste tipo de aplicação, totalizando um total geral em aplicações financeiras de R\$ 47.799.410,80.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 6. CRÉDITOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O ICS presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, inativos e dos pensionistas, e seus dependentes, em conformidade com a Lei 9.656/98 e alterada pela Lei Nº 15.152/2017 do Município de Curitiba, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com assistência a saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>Créditos com o Plano de Saúde</b>		
Contraprestações Pecuniárias	20.314.874,18	20.106.425,58
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	2.903.034,12	2.431.049,12
<b>Créditos não relacionados com o Plano de Saúde</b>		
Créditos Oper. Assist. à Saúde não relac. com o Plano	9.682.090,91	990.285,89
PMC - Parcelamento da Lei Nº 8786/95	<u>0,00</u>	<u>11.467.213,80</u>
<b>TOTAL</b>	<u><b>32.899.999,21</b></u>	<u><b>34.994.974,39</b></u>

- (a) As Contraprestações Pecuniárias – registram os recursos financeiros formados pelas contribuições de 3,14% recebidas dos servidores públicos municipais ativos, inativos e dos pensionistas e das contribuições de 3,65% recebido da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias. O percentual das contribuições com a alteração da Lei 9.696/99, passou para 3,90% paritária a partir de 20 de dezembro de 2017, porém a cobrança com a nova alíquota passou a ser ao ICS apenas na folha de janeiro de 2018, com isso o ICS deixou de receber o valor das contribuições pela nova alíquota paritária de 3,90% já na folha de dezembro de 2017.

Do valor de Contraprestação Pecuniária, o montante de R\$ 19.891.900,60 representam a provisão de contribuição patronal retidos pela SMRH sobre a folha dos servidores que não aderiram ao plano ou que se desligaram do plano a partir de agosto de 2012, porém, este valor é devido por parte da prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias conforme determina a lei 9626. A retenção do valor supracitado teve início em maio de 2016, quando a alíquota ainda era de 3,14% para o servidor e 3,65% para a Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias.

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

"(...) Art. 13 – O Município de Curitiba, através de sua administração direta, autárquica e fundacional e a Câmara Municipal de Curitiba, deve contribuir para o Sistema de Segurança com:

*I – o percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) para a entidade de assistência à saúde; (Redação dada pela Lei n° 10786/2003)*

*Parágrafo único. Os percentuais indicados nos incisos I e II deste artigo devem incidir sobre o valor bruto da remuneração e gratificação natalina dos servidores ativos, inativos e pensionistas, excluídas, no caso de servidores ativos, as verbas não suscetíveis de incorporação aos proventos de aposentadoria. (Redação dada pela Lei n°11540/2005)(...)"*

- (b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis – refere-se à cota-parte dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e odontológica a serem reembolsados pelos beneficiários. A variação observada no grupo decorre do faturamento de co-participações de períodos anteriores.
- (c) Créditos não relacionados com o Plano de Saúde referem-se aos valores da execução dos serviços assistenciais de saúde prestados através dos prestadores de serviços credenciados junto ao Instituto Curitiba de Saúde aos servidores municipais beneficiários da Lei 8786/95 e Revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional e que posteriormente são ressarcidos ao ICS pela SMRH/SMF da prefeitura Municipal de Curitiba.
- (d) Em março de 2018, conforme Decreto nº 237 foi parcelado o montante de R\$ 59.345.626,91 referente aos créditos que o ICS possui junto a Prefeitura Municipal de Curitiba em 36 parcela, porém, devido a necessidade de fluxo de caixa, o ICS requereu a antecipação no exercício de 2019 do total dos valores das parcelas de nº 23 a 36 com vencimentos de 15/01/2020 a 15/02/2021.

#### RELATÓRIO REFERENTE AO PARCELAMENTO JUNTO A PMC

Parcela	Valor	Vencimento	Situação
1	6.000.000,00	15/03/2018	Recebida
2	5.500.000,00	15/04/2018	Recebida
3	3.000.000,00	15/05/2018	Recebida
4	3.000.000,00	15/06/2018	Recebida
5	3.000.000,00	15/07/2018	Recebida
6	3.000.000,00	15/08/2018	Recebida
7	3.000.000,00	15/09/2018	Recebida
8	3.000.000,00	15/10/2018	Recebida
9	2.500.000,00	15/11/2018	Recebida
10	2.500.000,00	15/12/2018	Recebida
11	955.601,15	15/01/2019	Recebida
12	955.601,15	15/02/2019	Recebida
13	955.601,15	15/03/2019	Recebida
14	955.601,15	15/04/2019	Recebida

---

**ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)**

---

15	955.601,15	15/05/2019	Recebida
16	955.601,15	15/06/2019	Recebida
17	955.601,15	15/07/2019	Recebida
18	955.601,15	15/08/2019	Recebida
19	955.601,15	15/09/2019	Recebida
20	955.601,15	15/10/2019	Recebida
21	955.601,15	15/11/2019	Recebida
22	955.601,15	15/12/2019	Recebida
23	955.601,15	15/01/2020	Recebida
24	955.601,15	15/02/2020	Recebida
25	955.601,15	15/03/2020	Recebida
26	955.601,15	15/04/2020	Recebida
27	955.601,15	15/05/2020	Recebida
28	955.601,15	15/06/2020	Recebida
29	955.601,15	15/07/2020	Recebida
30	955.601,15	15/08/2020	Recebida
31	955.601,15	15/09/2020	Recebida
32	955.601,15	15/10/2020	Recebida
33	955.601,15	15/11/2020	Recebida
34	955.601,15	15/12/2020	Recebida
35	955.601,15	15/01/2021	Recebida
36	955.601,16	15/02/2021	Recebida
<b>Total</b>	<b>59.345.629,91</b>		
Total Recebido	59.345.629,91		
<b>Total a Vencer</b>	-		

**7. Outros Bens e Títulos a Receber**

A composição deste grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER</b>		
<b>Adiantamentos</b>		
Adiantamento de férias	226.113,10	213.150,56
Adiantamento de Pronto Pagamento	439,17	1.000,00
Adiantamento para Fornecedores	-	102.331,61
<b>Outros Créditos ou Bens a Receber</b>		
Créditos - IPMC	-	6.531,25
<b>TOTAL</b>	<u><b>226.552,27</b></u>	<u><b>323.013,42</b></u>

- (a) Adiantamentos – Estão registradas neste grupo as operações de crédito com funcionários, como adiantamentos de férias e pronto pagamento;

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

- (b) Adiantamentos a fornecedores - São adiantamentos a prestadores de serviços de saúde junto a rede credenciada do Plano de Saúde ICS, porém já com todo o valor compensado pelas despesas ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2019.
- (c) Outros Créditos ou Bens a Receber - são créditos junto ao IPMC referente a reformas do edifício, valores estes que foram parcelados e compensados mensalmente no valor do aluguel mensal devido ao IPMC.

#### 8. OUTROS VALORES DE BENS E DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registrados nesse grupo os valores de almoxarifado, estoque de combustível e despesas pagas antecipadamente ainda não incorridas.

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>ESTOQUES</b>		
Medic. e produtos ambulatoriais	65.634,99	67.281,51
Medic. e produtos odontológicos	76.659,21	76.330,94
Material de informática	73.671,10	41.054,90
Material de consumo	39.040,05	38.809,84
Material de limpeza e cozinha	13.278,69	27.494,63
Material gráfico e de expediente	76.693,91	73.596,32
Combustível	7.252,41	7.528,50
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Assinatura de Jornais e Revistas	8.708,21	8.009,04
Prêmios de Seguros	<u>2.799,43</u>	<u>2.799,51</u>
<b>TOTAL</b>	<u><b>363.738,00</b></u>	<u><b>342.905,19</b></u>

- (a) Estoques – referem-se ao estoque de medicamento e produtos ambulatoriais e odontológicos, material de informática, de consumo, de limpeza e cozinha, estoque de material gráfico e combustível.
- (b) Despesas do exercício seguinte – Estão registradas despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, que efetivamente pertencem a períodos seguintes, em consonância com o regime de competência contábil.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>		
PMC - Parcelamento da Lei Nº 8786/95	0,00	13.378.416,11
<b>TOTAL</b>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>13.378.416,11</b></u>

Os títulos e créditos a receber a longo prazo em 31/12/2018 representavam os valores de créditos a longo prazo junto a PMC – Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao parcelamento de março de 2018, conforme Decreto nº 237 no montante de R\$ 59.345.626,91 referente aos créditos que o ICS possui junto a Prefeitura Municipal de Curitiba em 36 parcela, porém, devido a necessidade de fluxo de caixa, o ICS requereu a antecipação no exercício de 2019 do total dos valores das parcelas de nº 23 a 36 com vencimentos de 15/01/2020 a 15/02/2021. Ver nota 6.

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Depósitos Judiciais Cíveis	909.059,50	593.575,25
<b>TOTAL</b>	<u><b>909.059,50</b></u>	<u><b>593.575,25</b></u>

Os depósitos judiciais cíveis representam as garantias de “coisa devida” e sua finalidade é liberar o devedor de sua obrigação enquanto se discute o processo. Os valores estão contabilizados pelo seu valor nominal de aplicação. Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário.

#### 10. IMOBILIZADO

A Composição do Imobilizado do ICS é representada a seguir:

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

ITENS	Taxa de depreciação	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	Anual			dez/19	dez/18
Imóveis	4%	18.383.500,00	-	18.383.500,00	-
Máquinas/Equip hospitalares	10%	777.542,00	(588.052,25)	189.489,75	208.392,19
Máquinas Equip. Não Hospitalares	10%	708.267,95	(636.968,10)	71.299,85	36.228,54
Informática – Hospitalares	20%	162.116,08	(88.187,11)	73.928,97	34.288,02
Informática - Não Hospitalares	20%	724.448,74	(706.151,25)	18.297,49	38.382,69
Móveis e Utensílios Hospitalares	10%	84.538,50	(39.215,86)	45.322,64	52.023,96
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	10%	618.641,27	(529.128,13)	89.513,14	110.664,18
Veículos	20%	64.333,57	(64.333,57)	-	-
Outras Imobilizações - Hospitalares	10%	-	-	-	124.372,81
Outras Imobilizações/Não Hospitalares	10%	1.871,17	(1.871,17)	-	22,14
<b>Saldos</b>		<b>21.525.259,28</b>	<b>(2.653.907,44)</b>	<b>18.871.351,84</b>	<b>604.374,53</b>

São bens destinados à manutenção das atividades do ICS e estão registrados pelo custo de aquisição das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

Outras Imobilizações - Hospitalares, foram baixada pela sua totalidade frente as amortizações de valores de aluguel do imóvel devidos junto ao IPMC - Instituto de Previdência do Município de Curitiba.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são imobilizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil caso contrário são reconhecidos como despesas de manutenção.

Imóveis, em dezembro de 2019, conforme Despacho Decisório (processo administrativo) proferido em data de 19 de dezembro de 2019 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Curitiba, Rafael Valdomiro Greca de Macedo o ICS recebeu como doação para instalação de sua sede administrativa com o intuito de desempenhar suas funções que foram atribuídas por lei, no valor de R\$ 18.383.500,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Diante do exposto, foi determinado (Ofício nº 373/2019) pela Diretora Presidente do ICS, Sra. Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto sua contabilização até a data de 31/12/2019.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

Descrição do Imóvel	CRI	Valor	Laudos
Matrícula nº 7.847	7ª	1.610.800,00	2019/095
Matrícula nº 7.280	7ª	382.000,00	2019/094
Transcrição nº 712 - Livro 4	4ª	8.304.800,00	2019/091
Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A	4ª	4.502.500,00	2019/090
Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A	4ª	2.353.500,00	2019/093
Matrícula nº 21.936	7ª	1.229.900,00	2019/092
<b>Total</b>		<b>18.383.500,00</b>	

#### 11. INTANGÍVEL

A Composição do Intangível do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de amortização	Valor do Bem	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	Anual			dez/19	dez/18
Programas de prev. A Saúde		-	-	-	33.188,58
Softwares	20%	128.019,87	(121.550,70)	6.469,17	4.755,13
<b>Saldos</b>		<b>128.019,87</b>	<b>(121.550,70)</b>	<b>6.469,17</b>	<b>37.943,71</b>

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do ICS ou exercício com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens.

Os programas de prevenção a Saúde registrado no intangível, atende a normatização legal da Instrução Normativa Conjunta nº 7 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o saldo existente em 31/12/2018 foram apropriados em janeiro de 2019 como despesas com programas de prevenção à saúde.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 9º RN 209/2009 - As OPS deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes Provisões Técnicas:

SUS - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS

PESL - Provisão de eventos/sinistros a liquidar

PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS	1.579.426,56	786.403,02
PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR	24.562.696,65	21.328.581,12
PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	675.833,07	510.790,32
PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	20.690.943,77	19.186.383,58
<b>TOTAL</b>	<b><u>47.508.900,05</u></b>	<b><u>41.812.158,04</u></b>

I - Provisão para Eventos/Sinistros para o SUS. O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

II - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar referente aos eventos ocorridos e avisados pelo prestadores de serviços de saúde, registrados contabilmente e ainda não pagos;

III - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, para fazer frente ao pagamento dos eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela OPS - Art. 16-B da RN 209 ANS.

Estas provisões exigem lastro financeiro de R\$ 1,00 (um) para R\$ 1,00 (um) a qualquer momento independente o vencimento das provisões, porém, o item III exige ativos garantidores vinculado igual a 100% o valor da provisão.

O ICS possui junto a ANS um TAOF - Termo de Assunção de Obrigações Econômico -Financeiro Plano Econômico Financeiro de 24 meses para sanar todas as anomalias financeiras apontadas pela análise da Agência - ANS e que até 30/11/2020 deverá estar corrigido pelo menos 100% das deficiências apontadas pela Agência - ANS, caso não cumpra com esta condição, o ICS ficará sujeito a Direção Fiscal.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 13. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Obrigações com pessoal	2.005.061,38	1.863.037,42
Credores Diversos	5.400,00	-
Fornecedores	<u>689.995,51</u>	<u>2.477.857,77</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>2.700.456,89</u></b>	<b><u>4.340.895,19</u></b>

São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de custeio, fornecedores de matérias, obrigações com pessoal e valores a serem reembolsados.

(a) Débitos diversos – São obrigações da operadora junto aos funcionários, fornecedores e terceiros; distribuídas nas rubricas específica da seguinte forma:

- Obrigações de pessoal – são registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições. As obrigações com colaboradores referem-se 13º salário a pagar, gratificações a pagar aos funcionários estatutários e provisões de férias e encargos. Com a reestruturação do plano de contas conforme normas da ANS parte desta conta foi reclassificada no grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher na nomenclatura “Provisão de Encargos Sociais

- Fornecedores – Nestes grupos são registrados os valores a pagar a fornecedora de bens e serviços, relativos a despesas de manutenção administrativas do ICS. A redução deste grupo foi em decorrência do pagamento total do saldo a pagar do contrato com a Irmandade santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

- Credores Diversos – Neste grupo estão registrados os valores referentes aos caução exigidos sobre os contratos de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias.

---

**ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)**

---

**14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS**

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>		
Contribuições Previdenciárias - INSS	470.236,72	428.107,97
FGTS a Recolher	160.668,93	0,00
PIS S/Folha de Pagamento	26.048,50	24.908,26
Contribuição Sindical	0,00	0,00
Provisões de Encargos Trabalhistas	699.783,98	642.392,97
<b>RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários	300.308,39	289.193,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	45.977,90	35.957,28
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	5.700,61	699,93
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL	81.877,08	67.145,42
COFINS	265.119,00	218.103,39
PIS	56.991,99	46.830,40
Contribuições Previdenciárias sobre contratos ADM	10.983,07	2.353,93
<b>TOTAL</b>	<b><u>2.123.696,17</u></b>	<b><u>1.755.692,93</u></b>

São registrados neste grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médicos-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como: o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre salários e mão de obra sem vínculo empregatício e INSS retidos na fonte referente a salários e honorários e ISS a recolher retidos sobre serviços de terceiros e a provisão de encargos trabalhista.

**15 – PROVISÕES NÃO CIRCULANTES**

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS</b>		
Provisão para Contingência Cível	1.554.105,10	1.231.413,12
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.554.105,10</u></b>	<b><u>1.231.413,12</u></b>

Provisão para Contingências – O ICS anualmente provisiona valores referentes a todos os processos cíveis e trabalhistas para suportar prováveis perdas em função de processos jurídicos natureza civil e trabalhista movidos em desfavor do ICS.

---

**ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)**

---

**16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.425.745,67	2.425.745,67
SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	<u>44.784.994,77</u>	<u>49.412.875,43</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>47.210.740,44</u></b>	<b><u>51.838.621,10</u></b>

O Patrimônio Líquido no final de dezembro de 2019 apresentou evolução negativa, isso se deve ao fato do Déficit contábil apurado no exercício.

O resultado líquido do exercício de janeiro a dezembro de 2019 foi Déficit de R\$ 4.627.880,66 . A revogação da Lei nº 8786/95 pela Lei nº 15.152/17 e o alto consumo dos serviços assistenciais na rede credenciada, foram os principais fatores que justificam o resultado obtido no exercício de 2019, acompanhando assim o resultado deficitário já obtido no mesmo período de 2018:

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
RESULTADO LÍQUIDO	(4.627.880,66)	(18.187.402,00)

**NOTAS EXPLICATIVAS DOS ÍTENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2019 E 2018.**

---

**ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)**

---

**17. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
<b>Recurso do Patrocinador</b>		
Contribuição Patronal	98.653.900,64	95.023.935,24
<b>Recurso do Participante</b>		
Contribuição Servidor	98.602.566,64	94.902.785,22
Jóia	88.023,85	161.690,74
<b>Novos Planos</b>	3.452.401,11	
<b>VARIAÇÃO PEONA</b>		
Variações Provisões Técnicas	878.714,66	476.654,75
<b>TOTAL</b>	<u>201.675.606,90</u>	<u>190.565.065,95</u>

- (a) Contribuição Patronal – São registradas nesta conta as contribuições pagas pela Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao percentual de 3,90% a partir de janeiro de 2018 sobre a folha de pagamento.
- (b) Contribuição do Servidor – São registradas nesta conta as contribuições pagas pelo servidor referente ao percentual de 3,90% a partir de janeiro de 2018 sobre a folha de pagamento.
- (c) Jóia é um pagamento condicional pelo servidor na adesão do plano ICS
- (d) Com a alteração da Lei 9626, o ICS passou a comercializar novos planos para os dependentes dos servidores e para os funcionários do regime CLT da Administração Direta e Indireta, ou seja, Autarquias, Fundações, sociedade de Economia Mista e Paraestatais
- (e) Variações Provisões Técnicas – São registrados nesta conta os valores das variações da provisão da PEONA quando esta apresentar diminuição do valor da PEONA exigida, evento que não ocorreu neste trimestre devidos a base ter sido considerado pelo montante das despesas acumuladas nos últimos doze meses.

**18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Outras Receitas Oper. Rel. ao plano de assistência	405.374,14	130.900,40
Outras Receitas Oper. N/ Rel. ao plano de assistência	13.583.989,11	9.400.765,27
Outras Receitas	<u>18.383.500,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>	<u>32.372.863,25</u>	<u>9.531.665,67</u>

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

- (a) Outras Receitas operacionais relacionadas ao plano de assistência são de emissão de carteirinhas, cópias de documentos e descontos efetuados pelo serviços de revisão do ICS sobre os faturas apresentadas.
- (b) As receitas(Ressarcimentos) e despesas operacionais não relacionados com o plano de saúde são operações de assistência a saúde efetivada por: Leis e Programas, acidente de trabalho e saúde ocupacional, promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras recuperação de custos e despesas, sendo que em setembro de 2019 com base na Lei 15.152/2017 foram reconhecidos os valores referente a Co-participação do período de 20 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019 referente aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/95 e revogada pela Lei nº 15.152/2017.
- (c) Outras receitas, estão compostas pela doação dos imóveis para instalação da sede administrativa do ICS conforme discriminados na nota explicativas nº 10.

#### 19. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Consultas Médicas	(38.712.817,66)	(37.117.586,20)
Exames	(40.160.728,96)	(38.786.922,88)
Terapias	(184.739,34)	(316.153,72)
Internações	(72.757.669,47)	(72.765.547,06)
Outros Atendimentos Ambulatoriais	(78.957.922,91)	(65.828.038,94)
Carta Devolução Cobrança	(828.367,67)	(976.414,97)
Glosa	5.452.338,53	6.286.039,13
Co-Participação	21.116.335,01	19.394.129,08
Sistema Único de Saúde - SUS	(806.207,45)	91.844,77
Assistência Odontológica	(4.650.673,75)	(3.974.790,11)
Coparticipação	1.298.261,29	1.031.813,25
Variação - PEONA	(2.383.274,85)	(3.621.789,12)
Desconto Incondicional	<u>2.289.202,77</u>	<u>1.100.522,95</u>
<b>TOTAL</b>	<u><b>(209.286.264,46)</b></u>	<u><b>(195.482.893,82)</b></u>

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

Eventos Indenizáveis – Registram-se os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médicos-hospitalares e odontológicos prestados a beneficiários e seus dependentes do ICS líquidos de glosas, coparticipação e descontos incondicionais.

#### 20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Outras despesas Oper. do plano de saúde	(2.373.561,25)	(100.823,71)
Outras despesas Oper. não relacionada com o Plano	(13.804.389,48)	(9.373.963,42)
<b>TOTAL</b>	<b><u>(16.177.950,73)</u></b>	<b><u>(9.474.787,13)</u></b>

- a) Na conta, Outras despesas operacionais do plano de saúde estão inclusos os valores de: provisões para contingências cíveis, transporte de lixo hospitalar, devolução de fator moderador descontado indevidamente, amortização e depreciação e despesas realizadas com Programas de promoção da Saúde e prevenção de riscos e Doenças.
- b) As despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com o plano de saúde estão constituídas pelas despesas: da Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/17 - Hospitalar e Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e Farmácia e as despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba

#### 21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Despesas com Pessoal Próprio	(8.803.926,45)	(8.171.174,09)
Despesas com Serviços de Terceiros	(4.691.833,40)	(5.161.125,00)
Despesas com Localização e Funcionamento	(2.090.172,91)	(1.621.198,97)
Despesas com Tributos	(415.652,30)	(162.122,58)
Despesas Administrativas Diversas	(601.857,86)	(590.680,44)
<b>TOTAL</b>	<b><u>(16.603.442,92)</u></b>	<b><u>(15.706.301,08)</u></b>

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

Neste grupo são registradas despesas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços e utilidades, despesas gerais, impostos, taxas.

#### 22. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Receitas Financeiras	3.661.013,28	2.649.724,89
Despesas Financeiras	<u>(173.146,30)</u>	<u>(265.168,64)</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>3.487.866,98</u></b>	<b><u>2.384.556,25</u></b>

Compõe este grupo das receitas auferidas com aplicações no mercado financeiro e descontos recebidos, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no decorrer do exercício.

#### 23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
Despesas Patrimoniais	(96.559,68)	(4.707,84)
<b>TOTAL</b>	<b><u>-96.559,68</u></b>	<b><u>(4.707,84)</u></b>

As despesas patrimoniais ocorridas nos meses de janeiro a dezembro de 2019 e 2018 respectivamente representam as baixas de bens do ativo imobilizado por não terem mais condições de uso, isto é, em estado obsoletos.

---

## ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

---

#### 24. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O ICS, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Curitiba, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada por motivo de mudança na legislação tributária federal, estadual e municipal, seu plano terá que ser reavaliado.

---

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto  
Diretora Presidente  
CPF - 001.397.819-51

---

Rubens Lopes  
Contador – CRC 048212/O-9 PR  
CPF 602.389.509-30

**Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto**

Diretora Presidente  
Financeiro

**Elcio Casagrande**

Diretor Administrativo -

**Omar Barghouthi**

Diretor de Assistência a Saúde

**Rubens Lopes**

**Vendramini**

Contador - CRCPR - 048212/O-9

**Luiz Fernando**

Atuário - MIBA 1.307

## **Parecer do Conselho Fiscal**



MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO FISCAL DO ICS

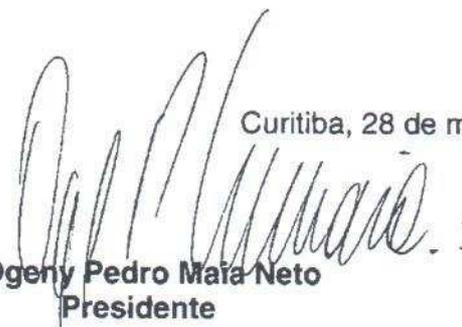
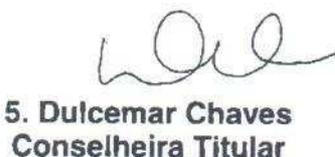
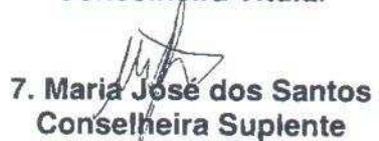


1162746

**PARECER N.º 02/2019**

Após análise dos balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 28 de março de 2019.

- |  |  |
|--|--|
| <br><b>1. Ogeny Pedro Maia Neto</b><br>Presidente            | <br><b>2. Heitor Manfrinato</b><br>Conselheiro Suplente         |
| <br><b>3. Amarildo Lang</b><br>Conselheiro Titular          | <br><b>4. Mário Emílio Tsuneo Ogama</b><br>Conselheiro Titular |
| <br><b>5. Dulcemar Chaves</b><br>Conselheira Titular        | <br><b>6. David Goldenstein</b><br>Conselheiro Titular         |
| <br><b>7. Maria José dos Santos</b><br>Conselheira Suplente |  |



CURITIBA

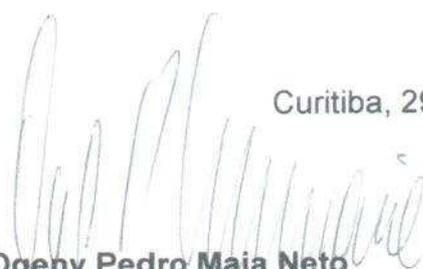
MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO FISCAL DO ICS



PARECER N.º 03/2019

Após análise dos balancetes referentes aos meses de março e abril de 2019, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

  
1. **Ogeny Pedro Maia Neto**  
Presidente

  
2. **Heitor Manfrinato**  
Conselheiro Suplente

  
3. **Amarildo Lang**  
Conselheiro Titular

  
4. **Mário Emilio Tsuneo Ogama**  
Conselheiro Titular

  
6. **David Goldenstein**  
Conselheiro Titular

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 326 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1.º SRTD  
ANEXO



MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO FISCAL DO ICS



**PARECER N.º 04/2019**

Após análise dos balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2019, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 31 de julho de 2019.



**1. Heitor Manfrinato  
Conselheiro Suplente**



**2. Amarildo Lang  
Conselheiro Titular**



**3. David Goldenstein  
Conselheiro Titular**



**4. Mário Emílio Tsuneo Ogama  
Conselheiro Titular**



**5. Dulcemar Chaves  
Conselheira Titular**



**PARECER N.º 05/2019**

Após análise dos balancetes referentes aos meses de julho e agosto de 2019, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 26 de setembro de 2019.



**1. Heitor Manfrinato**  
Conselheiro Suplente



**2. Amarildo Lang**  
Conselheiro Titular



**3. David Goldenstein**  
Conselheiro Titular



**4. Mário Emilio Tsuneo Ogama**  
Conselheiro Titular

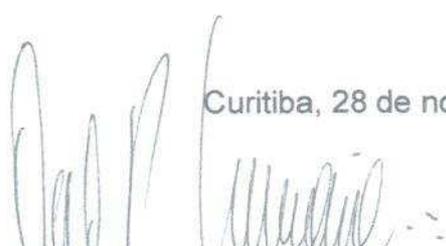


**5. Dulcemar Chaves**  
Conselheira Titular

**PARECER N.º 06/2019**

Após análise dos balancetes referentes aos meses de setembro e outubro de 2019, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

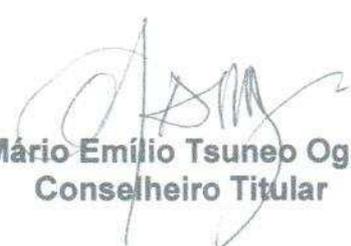
Curitiba, 28 de novembro de 2019.



1. **Ogeny Pedro Maia Neto**  
Presidente



2. **Amarildo Lang**  
Conselheiro Titular



3. **Mário Emílio Tsuneo Ogama**  
Conselheiro Titular

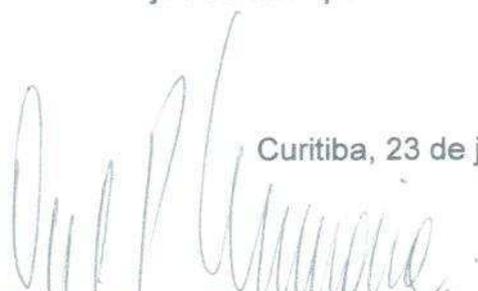
1.º SRTD  
ANEXO

1172805

**PARECER N.º 01/2020**

Após análise dos balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.



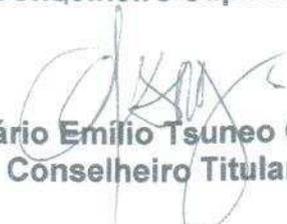
1. **Ogeny Pedro Maia Neto**  
Presidente



2. **Heitor Manfrinato**  
Conselheiro Suplente



3. **Amarildo Lang**  
Conselheiro Titular



4. **Mário Emilio Tsuneo Ogama**  
Conselheiro Titular



5. **David Goldenstein**  
Conselheiro Titular

## **Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.  
Administradores e Conselheiros do  
**INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS**  
Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo as praticas contábeis do Brasil.

### Base para Opinião

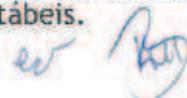
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditorias obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nos evidências de auditorias obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR Nº 3.942/O-6

  
Contadora, KARINI LETÍCIA BAZZANEZE  
CRC-PR Nº 051096/O-0

  
Contador, EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA  
CRC-PR Nº 057250/O-9 T-RJ